

## REGULAMENTO DO DISPOSITIVO DE MENTORIA FPCEUP

### Introdução

O projeto **Mentoria FPCEUP** é um dispositivo institucional interpares de integração social e académica e de promoção do sucesso educativo em desenvolvimento na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP).

### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

A FPCEUP disponibiliza, desde o ano letivo 2011/2012, a todos/as os/as estudantes que se inscrevem no Mestrado Integrado em Psicologia e na Licenciatura em Ciências da Educação e, atualmente, a todos/as os/as estudantes que se inscrevem nos diferentes cursos da faculdade, um apoio institucional específico no que se refere ao seu processo de integração na Universidade.

A **MENTORIA** pretende contribuir para a integração dos/as novos/as estudantes que ingressam na FPCEUP através da construção de respostas criativas às mudanças associadas à frequência de um novo ciclo de estudos e/ou de um novo contexto institucional de educação, procurando promover processos colaborativos de aprendizagem que potenciem uma vivência académica solidária e salutar e a formação para o exercício de profissões que implicam uma forte componente relacional.

### CAPÍTULO II – PRINCÍPIOS ORIENTADORES E OBJETIVOS

#### Princípios orientadores

- Desenvolvimento de um dispositivo de Mentoria interpares, com estudantes dos diferentes cursos de Psicologia e de Ciências da Educação, em especial dos dois primeiros níveis de ensino (1º e 2º ciclos), visando assegurar uma melhor integração

na Universidade, o aumento dos níveis de satisfação e a promoção do sucesso educativo e académico, favorecendo o combate ao insucesso e abandono escolar;

- Promoção da qualidade educativa e dos processos de ensino aprendizagem para os/as novos/as estudantes, mas também para os/as que assumem as funções de mentores/as, com o desenvolvimento de processos cognitivos de aprendizagem colaborativa entre pares;
- Orientação e apoio aos/às novos/as estudantes da FPCEUP, num momento de transição nas suas vidas particularmente significativo, tendo em vista a prevenção de situações de risco e a promoção do seu bem-estar pessoal e social;
- A atividade de Mentoria não interfere com os conteúdos e os objetivos específicos das Unidades Curriculares dos diferentes cursos da FPCEUP.

### **Objetivos**

- Estabelecer condições de base para uma transição positiva para o Ensino Superior, favorecendo a autonomia e a tomada de consciência das implicações do novo papel de “estudante universitário”;
- Apoiar na resolução de eventuais dificuldades no processo de integração na FPCEUP, promover sentimentos de bem-estar pessoal e de pertença à comunidade FPCEUP, facilitando a criação de uma rede interna de apoio académico e social;
- Incrementar a qualidade das experiências de aprendizagem proporcionadas pela frequência dos cursos da FPCEUP, tendo em vista o desenvolvimento das potencialidades dos/as estudantes, a prevenção do abandono e a promoção do sucesso/progresso académico;
- Favorecer a construção de uma identidade profissional sólida através da criação de oportunidades para a exploração e (pré) definição de percursos académicos e profissionais consistentes com os interesses e projetos pessoais dos/as estudantes e ajustados aos desafios do mundo do trabalho;
- Contribuir para o desenvolvimento das competências relacionais de todos/as que se preparam para o exercício de profissões que implicam uma forte componente interpessoal;

- Desenvolver dimensões de estudo, investigação e intervenção relativas à integração e percurso académico dos/as estudantes, tendentes ao aprofundamento da sua formação global e ao reforço da equidade;
- Promover dinâmicas de convívio e a partilha e intercâmbio cultural no quotidiano estudantil.

### **CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

#### **Coordenação**

A coordenação do dispositivo de Mentoria é assegurada por uma equipa de docentes dos dois departamentos da FPCEUP (Psicologia e Ciências da Educação), que assume as responsabilidades inerentes ao projeto. A equipa de coordenação pode integrar um/a colaborador/a em regime de prestação de serviços ou um/a bolseiro/a.

#### **Mentores/as - Coordenadores/as**

Poderá ser constituído um grupo de mentores/as - coordenadores/as, sempre que a equipa docente e os mentores/as o entender necessário, com estudantes de diferentes cursos, a fim de promover uma melhor comunicação entre mentores/as, mentorados/as e a instituição, bem o acompanhamento da ação dos/as mentores/as junto aos/às mentorados/as.

Os/as mentores/as - coordenadores/as são escolhidos/as entre os mentores/as com experiência e atuação no dispositivo de Mentoria.

#### **Mentores/as**

Estudantes a frequentar, há pelo menos um ano, os diferentes cursos da FPCEUP e que, voluntariamente e sem qualquer tipo de remuneração, decidem participar no dispositivo de Mentoria.

### **Mentorados/as**

Estudantes que frequentam, pela primeira vez, qualquer curso da FPCEUP, e que decidam integrar o dispositivo de Mentoria.

### **Recursos físicos, contactos e redes sociais**

A Mentoria da FPCEUP dispõe de páginas e contactos nas redes sociais e o seu funcionamento ocorrerá de acordo com as regras da Universidade do Porto e da FPCEUP. A Mentoria conta com os recursos físicos da FPCEUP, quer a nível de instalações quer de equipamento, designadamente com uma Sala da Mentoria (sala 025), situada no piso 0, e com um espaço de trabalho no Gabinete de Apoio ao Estudante (sala 108), situado no piso 1.

A **Sala da Mentoria** é um espaço acessível, disponível aos/às mentores/as, aos/às mentorados/as e a todos/as os/as estudantes, servindo como ponto de encontro e de apoio a todas as atividades desenvolvidas. Têm acesso à chave da sala: a equipa de coordenação e os/as mentores/as. A sala terá um regulamento próprio de funcionamento a estipular em cada ano letivo.

### **Regime de Funcionamento**

No final de cada ano letivo, são abertas as inscrições para mentores/as, sendo convidados/as todos/as os/as estudantes da FPCEUP. Não há um número estipulado de vagas.

### **Inscrições como mentores/as**

- As inscrições para mentores/as e a renovação das inscrições, a realizar anualmente, serão feitas via preenchimento *online* de formulário disponibilizado pela Mentoria. A divulgação partirá da equipa de coordenação;
- A inscrição ou reinscrição como mentor/a implica o preenchimento do formulário no prazo estabelecido;

- Todos/as os/as estudantes inscritos/as como mentores/as serão convocados/as através de e-mail para uma sessão de formação de mentores/as, a realizar antes do início de cada ano letivo;
- Os/as estudantes que se comprometam com a Mentoria e com o respeito pelos princípios de responsabilidade e ética inerentes às suas funções integrarão a equipa e serão adicionados/as às plataformas de comunicação da mesma (i.e., Facebook).

### **Inscrições como mentorados/as**

- Todos/as os/as novos/as estudantes se podem inscrever como mentorados/as, mediante o preenchimento de um formulário acessível através do Sigarra;
- Preferencialmente, a inscrição na Mentoria deverá ser feita no momento da inscrição na faculdade, embora possa ocorrer em qualquer altura do ano a partir da mesma plataforma;
- Os/As estudantes que, no momento de inscrição na faculdade, se inscrevam na Mentoria, como mentorados/as, poderão automaticamente adicionar-se ou ser adicionados/as às plataformas de comunicação da Mentoria FPCEUP (i.e., grupo geral de Facebook de mentores e mentorados criado em cada ano letivo);
- Regra geral, cada mentorado/a será acompanhado/a no seu percurso pelo/a mentor/a que o/a apoiou no processo de inscrição na faculdade, podendo vir a ocorrer alterações, quando justificadas.

### **Atividades regulares**

- Sessão de boas-vindas aos/às novos/as mentores/as;
- Seminário(s) de formação dos/as mentores/as sobre a Mentoria e o Ser Mentor/a e sobre os diferentes serviços e recursos da FPCEUP e da U.Porto;
- Realização de encontros/convívio da Mentoria;
- Acolhimento e integração na FPCEUP dos/as novos/as estudantes (independentemente da fase em que entrem), auxiliando-os/as na efetivação das inscrições nos respetivos cursos, promovendo as suas inscrições enquanto

mentorados/as e acompanhando-os/as numa primeira visita às instalações da FPCEUP;

- Apoio de cada mentor/a a um número determinado de mentorados/as (preferencialmente entre 1 a 3);
- Organização dos pares mentores/as-mentorados/as, que deverá ocorrer nos dias imediatos à inscrição dos/as novos/as estudantes na Mentoria, dando início às relações interpares;
- Dinamização de atividades diversas, ao longo de todo o ano letivo, que correspondam às necessidades e interesses de mentores/as e mentorados/as.
- Anualmente será definido um **Plano de Atividades**.

#### **CAPÍTULO IV - FUNÇÕES E DIREITOS DE MENTORES/AS E MENTORADOS/AS**

##### **Funções dos/as mentores/as**

- Responsabilização pela relação interpares estabelecida, com ética e cuidado;
- Divulgação e facilitação da inscrição dos/as novos/as estudantes como mentorados/as, no momento de inscrição na faculdade;
- Gestão e dinamização da Sala da Mentoria, tendo o apoio dos/as coordenadores/as mentores/as e da equipa de docentes do projeto;
- Sugestão e dinamização de atividades, de natureza diversa, que considerem pertinentes para uma melhor integração académica e social dos/as estudantes e para o sucesso académico;
- Participação nas sessões de formação, nos encontros de boas-vindas e de balanço do Projeto de Mentoria;
- Resposta aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Projeto.
- Participação à equipa de coordenação de quaisquer situações que identifiquem e que mereçam uma atenção particular relativas aos seus mentorados/as e /ou de situações anómalas que ocorram no âmbito da relação interpares;

- Elaboração de um relatório de reflexão e consolidação da sua colaboração como mentores/as, a apresentar no final da sua participação no dispositivo;

#### **Direitos dos/as mentores/as**

- Permanente apoio da FPCEUP, da equipa de coordenação e dos coordenadores/as-mentores/as, no seu papel de mentor;
- Espaço garantido da sala para ampliar e desenvolver atividades no âmbito da Mentoria;
- Decidir unilateralmente a cessação de relação da Mentoria, com obrigação de informação prévia à coordenação, pessoalmente ou através do e-mail *mentoria@fpce.up.pt*;
- Inscrição no suplemento ao diploma da participação na Mentoria, desde que preenchidos os requisitos necessários ao reconhecimento de atividade na colaboração com a Mentoria (ver ponto seguinte).

#### **Reconhecimento da Atividade de Mentoria - Suplemento ao Diploma**

- Para o reconhecimento do direito à inscrição da colaboração na Mentoria no suplemento ao diploma, o/a mentor/a terá que, cumulativamente:
  - ✓ Frequentar as ações de formação que venham a ser organizadas;
  - ✓ Ter exercido funções como mentor/a pelo menos num ano letivo nos cursos com três ou dois anos de duração e em dois anos letivos no MIPSI;
  - ✓ Ter, no mínimo, um mentorado/a em cada um dos anos letivos em que exerce funções;
  - ✓ Participar nas reuniões plenárias e encontros da Mentoria;
  - ✓ Responder aos dispositivos de monitorização e avaliação do Projeto;
  - ✓ Elaborar um relatório sobre o trabalho desenvolvido na Mentoria FPCEUP, preferencialmente através do preenchimento online de um documento que deve ser solicitado através do e-mail *mentoria@fpce.up.pt*. O relatório incidirá em domínios como: (i) identificação dos/as mentorados/as acompanhados/as ao longo do período total de colaboração na Mentoria; (ii)

autoavaliação da quantidade e qualidade dos contactos desenvolvidos com os/as seus/suas mentorados/as; (iii) autoavaliação dos conhecimentos e competências desenvolvidas; (iv) posicionamento crítico face ao projeto da Mentoria; (v) reflexão pessoal, enquanto mentor/a, acerca do processo de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal e profissional desenvolvido;

- A indicação aos serviços académicos para inscrição no suplemento será assegurada pela equipa de docentes, após pedido do/a estudante, análise do relatório submetido e verificação do cumprimento de todos os requisitos anteriores.

#### **Funções dos/as mentorados/as**

- Responsabilização pela relação interpares estabelecida, com ética e cuidado;
- Participação à equipa de coordenação de situações anómalas que ocorram no âmbito da relação interpares, pessoalmente ou através do e-mail *mentoria@fpce.up.pt*;
- Resposta aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Projeto.

#### **Direitos dos/as mentorados/as**

- Boa receção e integração académica realizada por um/a mentor/a;
- Permanente apoio da FPCEUP, da equipa de coordenação e dos coordenadores mentores, no seu papel de mentorado;
- Espaço garantido na sala para ampliar e desenvolver atividades no âmbito da Mentoria;
- Decidir unilateralmente a cessação de relação da Mentoria, mediante informação e prévia à coordenação, pessoalmente ou através do e-mail *mentoria@fpce.up.pt*.

### **CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

O presente regulamento entra em vigor no ano letivo 2017/2018, respeita toda a legislação geral vigente da FPCEUP e mantém-se em revisão e co-construção ao longo deste ano.



Situações não contempladas ou casos omissos no presente documento serão decididas pela equipa de coordenação da Mentoria FPCEUP.

### **EQUIPA DE COORDENAÇÃO DOCENTE**

Prof. Doutora Teresa Medina

Prof. Doutora Isabel Pinto

Prof. Doutora Elisabete Ferreira

Prof. Doutora Raquel Barbosa

### **CONTACTOS**

E-mails: [mentoria@fpce.up.pt](mailto:mentoria@fpce.up.pt) e [mentoriafpceup@gmail.com](mailto:mentoriafpceup@gmail.com)

Facebook: <https://www.facebook.com/mentoriafpceup>

Instagram e Youtube: @mentoriafpceup

Página institucional: <https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/p/Mentoria>

Sala da Mentoria FPCEUP: sala 025, piso 0

Gabinete de Apoio ao Estudante: sala 108, piso 1

Telefone | +351 22 042 89 71 (ext. 535)